

Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros

ISSN: 2237-2342 (impresso) L-ISSN: 2178-2008 (*on-line*)

Ano VIII, Vol.VIII, n.30, abr./jun., 2017.

Tramitação editorial:

Data de submissão: 30/04/2017. Data de reformulação: 15/05/2017. Data de aceite definitivo: 28/05/2017. Data de publicação: 20/06/2017.

UTILITARISMO: A ÉTICA BASEADA NA CONSEQUÊNCIA DO ATO

Paulo Vinícius Borges Santos¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar uma das mais importantes teorias do pensamento filosófico sobre ética, o utilitarismo. Com mais de um século e meio de existência, o pensamento utilitarista evoluiu historicamente tornando-se, na atualidade, uma das escolas filosóficas mais sofisticadas e respeitadas. A teoria utilitarista analisa as ações humanas pela perspectiva da utilidade e de suas consequências, calculando a contribuição das referidas ações para a felicidade geral. As consequências das ações, independentemente do caráter e da real intenção do agente, são o ponto principal da teoria utilitarista, pois somente elas podem gerar prazer e dor. Serão enfatizados os fundamentos da conduta moral, sobretudo, a avaliação do comportamento humano através de um único critério de moralidade, a consequência do ato. Neste contexto, se fará uma abordagem baseada no fundamento desta teoria de gerar o ápice de prazer e diminuir a dor, atingindo o maior número de pessoas possíveis. Alcançar felicidade é o objetivo de toda conduta humana e o único requisito no julgamento das ações. Por fim, o utilitarismo sofreu forte influência do contexto histórico, mas manteve, ao longo do tempo, o desejo comum de solucionar o problema da humanidade em alcançar

Ano VIII, Vol.VIII, n.30, abr./jun., 2017.

¹Mestrando em Filosofía. Unisinos - Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

a suprema felicidade e, simultaneamente desmotivar as ações individualistas, traçando o comportamento humano pela vereda da moral e da ética.

Palavras-chave: Ética. Utilitarismo. Características. Felicidade. Consequencialismo.

ABSTRACT

This article aims to discuss utilitarianism, one of the most important theories of philosophical thinking about ethics. With more than a century and a half of existence, utilitarian thinking has evolved historically, becoming, today, one of the most sophisticated and respected philosophical schools. The utilitarian theory analyzes human actions from the perspective of utility and its consequences, calculating the contribution of such actions to general happiness. The consequences of actions, regardless of the agent's real character and intent, are the main point of the utilitarian theory, because only they can generate pleasure and pain. The fundamentals of moral conduct will be emphasized, mainly, the evaluation of human behavior through a single criterion of morality, the consequence of the act. In this context, an approach will be based on the foundation of this theory of generating the apex of pleasure and decrease pain, reaching the largest possible number of people. Achieving happiness is the goal of all the human conducts and the only requirement in the judgment of actions. Lastly, utilitarianism has been strongly influenced by the historical context, but has maintained over time the collective desire to solve the problem of humanity in achieving supreme happiness and simultaneously to discourage individualistic actions, tracing human behavior along the path of morality and ethics.

Keywords: Ethics. Utilitarianism. Characteristics. Happiness. Consequentialism.

1. INTRODUÇÃO

O utilitarismo avalia as ações com base nas consequências, e prescreve que uma conduta só deve ser materializada se for resultar na felicidade do maior número de pessoas. Ou seja, as consequências vantajosas para o maior número são o parâmetro a ser seguido na tomada de decisões.

O objetivo do utilitarismo é atingir a felicidade do maior número de pessoas, maior bem da humanidade, opondo-se ao cultivo do egoísmo. A ação, assim, é valorada exclusivamente pela sua utilidade, independentemente da

motivação de quem a pratica, uma vez que mesmo a intenção negativa pode ter efeitos úteis.

Dessa forma a dor é sempre encarada pelo utilitarismo como um mal, independentemente das pessoas constantes na relação, posto que causar dor ao próximo tem como consequência sofrimento para todos. À vista disso a referida teoria tenta minimizar a dor, só admitindo-a se for para evitar outra maior.

Para Bentham, um dos maiores defensores da teoria utilitarista, a finalidade moral das ações é alcançar a felicidade do maior número de pessoas. Por conseguinte, o utilitarismo clássico afirma a existência de apenas um único bem, a felicidade e um único mal, a dor. Contudo a teoria moderna defende que há outros desejos, não considerando a felicidade o único fim moral das condutas humanas, incluindo as outras vontades humanas na definição de felicidade.

Assim, no presente artigo iremos tratar a questão da ética utilitarista que busca desencorajar as ações individualistas priorizando a busca da maximização de prazer e a minimização de dor.

2. A ÉTICA UTILITARISTA

No âmbito da ética, as consequências das ações constituem o ponto relevante da teoria utilitarista (SINGER, 1977), visto que apenas elas podem suscitar prazer e dor — os únicos males ou bens em si. Em todos os casos, para a totalidade das ações, alcançar o máximo de prazer e o mínimo de dor são indicações do princípio da utilidade.

A ética consequencialista avalia se uma conduta é correta ou incorreta analisando, tão somente, as consequências advindas daquela ação, não fazendo juízo de valor a respeito do caráter e da real intenção do agente. As teorias consequencialistas desconsideram a importância do caráter moral, preocupandose, tão somente, com os efeitos do ato.

De acordo com Bentham, o princípio da utilidade, instituidor das noções de moralidade e justiça, em seu sistema, deve ser conforme uma noção de natureza humana verificada empiricamente. Tal natureza pressupõe que os homens estão sob o domínio de dois senhores soberanos, a saber: o prazer e a dor. Assim, Bentham (1974, p.10) assinala:

Por princípio da utilidade entende-se aquele princípio que aprova ou desaprova qualquer ação, segundo a tendência que tem a aumentar ou a diminuir a felicidade da pessoa cujo interesse está em jogo, ou, o que é a mesma coisa em outros

termos, segundo a tendência a promover ou a comprometer a referida felicidade. Digo qualquer ação, com o que tenciono dizer que isto vale não somente para qualquer ação de um indivíduo particular, mas também de qualquer ato ou medida de governo [...]. Ou, em outros termos, o princípio da utilidade é explicado da seguinte forma; [...] O princípio que estabelece a maior felicidade de todos aqueles cujo interesse está em jogo, como sendo a justa e adequada finalidade da ação humana, e até a única finalidade justa, adequada e universalmente desejável; da ação humana, digo, em qualquer situação ou estado de vida, sobretudo na condição de um funcionário ou grupo de funcionários que exercem os poderes do governo [...].

Macintyre (2001, p.15) diz que: "Temos, na verdade, simulacros de moralidade, continuamos a usar muitas das suas expressões principais. Mas perdemos – em grande parte, senão totalmente – nossa compreensão, tanto teórica quanto prática, da moralidade".

Podemos destacar, também, que Aristóteles entende por cidade melhor governada aquela em que o regime promove a felicidade no maior grau possível (ARISTÓTELES, 1998).

Aristóteles, em Ética a Nicômano, enuncia que: "(...) Parece que a felicidade, acima de qualquer outra coisa, é considerada como esse sumo bem" (ARISTÓTELES, 2008, p.25).

Apesar de altamente contestável ser David Hume (1711-1776) um utilitarista, credita-se a ele, juntamente a outros filósofos do iluminismo escocês, o início desta teoria, por ter sido o primeiro pensador a compreender os princípios morais pela ótica da utilidade que eles tendem a promover.

A despeito de o utilitarismo ter sido originalmente concebido no século XVIII por Hume, ao definir que os princípios morais devem ser avaliados pela utilidade que eles promovem, existem traços da teoria utilitarista na Grécia Antiga com Epicuro e seus seguidores, no pensamento do Bispo inglês Richard Cumberland (século XVII) e, uma geração depois, na criação de Francis Hutcheson, tanto da teoria do "moral sense" ou "sentido interior da moralidade", como do cálculo da melhor consequência possível através da "aritmética moral". Hutcheson é o autor da famosa frase: "a melhor ação é a que busca a maior felicidade para o maior número de indivíduos" (MENEZES, 2015, p. 97).

O Utilitarismo também se baseou nas palavras do filósofo John Gay (1685 – 1732), que entendia existir apenas um critério de virtude: a vontade de Deus de que o ser humano promovesse a felicidade do seu próximo.

A teoria utilitarista do século XVIII de John Locke, Francis Hutcheson e David Hume foi sucedida, no início do século XIX, pela corrente do "radicalismo filosófico" de Jeremy Bentham, que recebeu esta nomenclatura por tentar modificar a sociedade através da restauração de princípios éticos e de reformas políticas e sociais.

O primeiro contato de Bentham com o "princípio de utilidade" se deu com a leitura de filósofos do século XVIII como Joseph Priestley, Claude-Adrien Helvétius, Cesare Beccaria, e David Hume. Apesar da contribuição de Hume para a teoria utilitarista ter sido singela, foi através da leitura de sua obra denominada o "Tratado" que Bentham manteve maior contato com o utilitarismo, tendo inclusive declarado em seu "Article on Utilitarianism – Short Version" que foi Hume o primeiro filósofo a descrever o princípio de utilidade.

A formulação definitiva da teoria utilitarista se deu com Jeremy Bentham (1748-1832), seguido posteriormente por John Stuart Mill (1806-1873).

Apesar de alguns autores afirmarem que Bentham e Mill foram radicais omitindo Deus e as regras divinas da moral, John Stuart Mill define, em seu livro Utilitarismo, como perfeição ideal da moralidade utilitarista ensinamentos bíblicos: "Na regra de ouro de Jesus de Nazaré, lemos todo o espírito da ética da utilidade, tratar os outros como queremos que nos tratem e amar o nosso próximo como a nós mesmos constituem a perfeição ideal da moralidade utilitarista" (MILL, 2005, pág. 58).

Mill em resposta às criticas de que o utilitarismo é uma doutrina moral sem Deus afirma:

[...] que a questão depende da idéia que formamos do caráter moral da Divindade. Se for verdadeira a crença de que Deus deseja, acima de todas as coisas, a felicidade das suas criaturas, e que foi este o propósito da sua criação, a utilidade, além de não ser uma doutrina alheia a Deus, é mais profundamente religiosa do que qualquer outra. (MILL, 2005, pág. 62).

Filósofos das gerações seguintes ampliaram os horizontes do utilitarismo, contribuindo com suas percepções para o aprimoramento desta teoria ética. Seus

principais defensores foram Henry Sidgwick, Moore, Karl Popper e atualmente Peter Singer.

Henry Sidgwick (1838-1900) continuou os ensinamentos de Jeremy Bentham sendo, assim, um defensor da teoria utilitarista clássica. A importância da obra de Sidgwick é sua especial e cautelosa atenção às dificuldades enfrentadas pelo utilitarismo, sem jamais abandonar a doutrina clássica como fez Mill.

Segundo Sidgwick:

"uma sociedade está ordenada de forma correta e, portanto, justa, quando suas instituições mais importantes estão planejadas de modo a conseguir o maior saldo líquido de satisfação obtido a partir da soma das participações individuais de todos os seus membros" (SIDGWICK, 2010, p.22)

Sidgwick foi adepto da corrente denominada Motive Utilitarianism, segundo a qual nossas ações devem derivar dos motivos que melhor proporcionem bem-estar a todos. Para este filósofo:

... A doutrina de que a Felicidade Universal é o padrão final não deve ser entendida como se a Benevolência Universal fosse o único direito ou sempre o melhor motivo da ação... não é necessário que o fim fornecido pelo critério de justiça seja sempre o fim para o qual nós conscientemente apontamos: se a experiência mostrasse que a felicidade geral seria conquistada de uma forma mais satisfatória se o homem frequentemente agisse por outros motivos distintos do da filantropia pura e universal, é óbvio que esses outros motivos seriam razoavelmente preferidos pelos princípios utilitaristas. (RACHELS, 2006, p. 201).

Defendeu ainda o utilitarismo das estratégias múltiplas, no qual o resultado aspirado é a felicidade geral, não importando os meios utilizados para tal fim: "Que a única lei que ele podia decisivamente querer como universal era que os homens agissem de modo a promover a felicidade universal" (SIDGWICK, 2010, p. 275).

O filósofo britânico George Edward Moore (1873-1958) foi aluno de Sidgwick e preconizou o utilitarismo ideal que incluía no conceito de utilidade de

um ato não apenas o prazer, mas também o amor, o conhecimento, a virtude, a amizade e a experiência de beleza.

As teorias utilitaristas de Karl Popper (1902-1994) nasceram durante a II Guerra Mundial. Filho de judeus, depois convertidos ao luteranismo, Popper morava em Viena e durante sua infância conviveu com a pobreza existente nas ruas da capital do império Austro-Húngaro, fato que contribuiu para a sua visão utilitarista. Segundo Popper:

A visão abjeta da pobreza de Viena foi um dos principais problemas que me perturbaram quando eu ainda era uma criança pequena— tanto que estava quase sempre no fundo do meu espírito. Poucas pessoas que agora vivem numa das democracias ocidentais sabem o que significa a pobreza no princípio deste século: homens, mulheres, crianças sofrendo de fome, frio e desespero. Mas nós, as crianças, não podíamos ajudar. Não podíamos fazer mais do que pedir umas moedinhas para dar a alguns pobres. (POPPER, 2008, p.21).

Para Mill, o homem ama o prazer e abomina a dor, por conseguinte a finalidade de toda ação humana é a felicidade: "Nada é desejado como fim, exceto e felicidade". (MILL, 2005, p. 78).

Ou, em outra explicação: "A felicidade é o único fim da ação humana, e a sua promoção o teste para julgar toda a conduta humana". (MILL, 2005, p. 79). Ou, em outras palavras: "A doutrina utilitarista é a de que a felicidade é desejável, e é a única coisa desejável, como um fim, todas as outras coisas são desejáveis apenas enquanto meios para esse fim". (MILL, 2005, p. 75).

Bentham, ao conceituar ética, também considera a felicidade como fim das ações humanas: "Em sentido amplo, a ética pode definir-se como a arte de dirigir as ações do homem para a produção da maior quantidade possível de felicidade em benefício daqueles cujos interesses estão em jogo (...)" (BENTHAM, 1974, p. 69).

Partindo da premissa de que o homem adora o prazer e detesta o sofrimento, o pensamento utilitarista conclui que as ações humanas são dominadas por esses dois senhores: felicidade e dor.

Não se observa na valoração da conduta a intenção do agente, os meios empregados e os seus motivos, pois o fim justificaria os meios, o único fator relevante é a quantidade de prazer ou desprazer produzida, sendo os demais aspectos totalmente insignificantes.

Apesar de o utilitarismo supervalorizar a felicidade como fim de toda ação humana, encontra muita dificuldade no próprio conceito de felicidade. Mill acredita que para se encontrar a essência da felicidade não se pode levar em consideração as opiniões do homem médio, mas sim o aprendizado de homens sábios e experientes.

Analisando a dificuldade de conceituar felicidade sob outro prisma, o fato de possuir sentido vago gera um pluralismo de fins, abrindo um leque de oportunidades para dirimir os conflitos nas sociedades contemporâneas com suas várias formas de pensar em relação a uma mesma idéia. Outra definição difícil é a de felicidade global, no tocante a utilizar ou não o bem-estar dos animais no cálculo utilitarista.

Uma leitura precipitada desta corrente filosófica poderia levar ao errôneo entendimento de incentivo ao egoísmo, contudo a busca de felicidade não é um critério moral utilizado no particular, sendo, em verdade, almejada para o maior número de pessoas possíveis. Dessa forma, esta teoria, efetivamente, fomenta o altruísmo. É o que entende Stuart Mill: "Porém, ele não é de maneira alguma uma condição indispensável para a aceitação do padrão utilitarista, pois esse padrão não é a maior felicidade do próprio agente, mas o maior total de felicidade em termos globais,..." (MILL, 2005, 52).

Para Mill os deveres da humanidade se resumem na propagação da solidariedade, do amor ao próximo e do altruísmo, buscando-se sempre a felicidade geral em detrimento do particularismo, tais deveres, assim, nada mais são do que o reflexo do próprio princípio da maior felicidade:

Quanto à escolha entre a sua própria felicidade e a felicidade dos outros, o utilitarismo exige que ele seja tão estritamente imparcial como um espectador benevolente e desinteressado. Na regra de ouro de Jesus de Nazaré, lemos todo o espírito da ética da utilidade, Tratar 'os outros como queremos que nos tratem e amar' o nosso próximo como a nós mesmos constituem a perfeição ideal da moralidade utilitarista. Quanto aos meios para a máxima aproximação a este ideal, a utilidade prescreve, em primeiro lugar', que as leis e estruturas sociais coloquem tanto quanto possível a felicidade ou (como se lhe pode chamar para falar em termos práticos) o interesse de qualquer indivíduo em harmonia com o todo, e, em segundo lugar, que a educação

e a opinião, que têm um poder tão grande sobre o carácter humano, usem esse poder para estabelecer na mente do indivíduo uma associação indissolúvel entre a sua própria felicidade e o bem comum, (MILL, 2005, 58, grifos nossos).

Sobre o utilitarismo e o egoísmo ressalta Maria Cristina Longo Cardoso que:

Tendo em vista este modelo de indivíduo, depreende-se que tal indivíduo certamente olha para si porque busca a sua felicidade, mas, ao mesmo tempo, não pode ser reduzido ao auto-interesse, pois conforme os arranjos sociais evoluem, conforme as faculdades elevadas são despertadas, compreende que <u>a busca da felicidade é algo que, muitas</u> vezes, constitui em nela não pensar, em obter muitos e variados prazeres, em possuir tranquilidade e emoção, em transformar em seu próprio interesse os interesses dos outros (Mill, 2000, p. 196-7, 202), não constituindo, portanto, uma vida de arroubos ou uma vida egoísta (DIAS, 2014, p.05, grifos nossos)

Esta corrente filosófica se opõe, assim, ao egoísmo, à busca de interesses pessoais e a qualquer teoria ética que não considere as consequências na valoração de certo e errado.

O utilitarismo é contra-intuitivo, uma vez que defende a existência de apenas um principio da moralidade, o principio da utilidade, enquanto que o intuicionismo prega o pluralismo de princípios morais, tendo como fundamento a intuição. Para o intuicionismo o ser humano já possui opiniões formadas acerca da moral, faltando apenas organizá-las. Já para o utilitarismo independentemente da intuição, da intenção, do motivo ou do meio empregado, a importância da ação se submeterá invariavelmente à utilidade do seu resultado.

O cálculo para definir a utilidade da ação não está distante de uma fórmula matemática, onde se considera a espécie da ação e a quantidade de prazer de cada um dos interessados, conforme bem salientou Adolfo Vasquez Sanchez:

"Mas o cálculo dos efeitos ou conseqüências não é uma tarefa fácil, ainda que se faça com unidades numéricas, como pretendia Bentham nos seu famoso "cálculo hedonista", no qual as unidades de bem eram unidades de prazer." (SANCHEZ VASQUEZ, 1993. p. 174)

Se o resultado de um ato for benéfico para a maioria, este será considerado correto e, em sentido inverso, se obtiver resultado negativo será incorreto. Independentemente do ato praticado, o seu valor sempre será fixado pelas vantagens adquiridas e consequências na sua concretização. A causa do ato, as virtudes e qualidades morais do agente não são computadas no cálculo utilitarista. O critério de moralidade se resume unicamente em avaliar o resultado da ação. A análise de moralidade se resume apenas no saldo líquido positivo. Não importa se uma minoria será sacrificada para que haja bem-estar para a maioria, compensando-se assim o sofrimento de uns pela felicidade da maioria.

Os prazeres e os sofrimentos possuem a mesma importância no cálculo de felicidade, independentemente de quem são os indivíduos afetados. O bem-estar de um rei ou governador tem o mesmo peso de uma pessoa comum, não há privilégios nem desvantagens. A moral utilitarista pode ser usada universalmente porque independe de cultura ou particularidade local. Este princípio também é harmonizável com a idéia de sacrificar uma minoria em prol da maior felicidade.

À medida que analisa as consequências pelo aspecto da maioria, harmonizando os interesses individuais aos interesses gerais, coloca o mesmo grau de importância aos prazeres e aos sofrimentos, independentemente de quem seja afetado pela ação. As particularidades como posição social, raça, cor, sexo, entre outras não são consideradas no cálculo utilitarista, pois a felicidade de cada indivíduo tem o mesmo peso e importância dentro da contagem de felicidade geral. O utilitarista advoga, assim, imparcialmente e igualmente os interesses de todos os afetados.

Dentro do principio da imparcialidade Mill inseriu o dever de maximização altruísta do prazer, afirmando que: "esse padrão não é a maior felicidade do próprio agente, mas o maior total de felicidade em termos globais" (MILL, 2005, p. 52). O princípio da otimização visa aperfeiçoar o bem-estar geral. A maximização do prazer é assim um dever e não uma faculdade.

A dor é sempre um mal, independentemente dos sujeitos da relação. A única hipótese em que se admite o sofrimento é para evitar outro maior. O ser humano deveria entender que a dor do próximo sempre produz sofrimento para ele mesmo.

O utilitarismo de Bentham argumenta que o fim moral de todo ato é a maior soma de felicidade do maior número de seres sencientes. Nas palavras de Bentham: "A maior felicidade do maior número é o fundamento da moral e da legislação." (STRATHERN, 2003, p. 146).

Para o utilitarismo clássico só existe um único bem, a felicidade e um único mal, a dor. Já a teoria moderna entende que as pessoas possuem desejos diversos, não sendo a felicidade a única finalidade das ações humanas. As demais vontades estariam inclusas no conceito de felicidade.

John Stuart Mill inseriu princípios liberais à teoria utilitarista, criando, assim o utilitarismo moderno na tentativa de evitar situações incoerentes que eram aceitas pelo utilitarismo clássico, como o exemplo do anfiteatro romano, onde um homem enfrentava animais selvagens, dando a sua própria vida em troca do prazer da platéia. O liberalismo moderno, portanto, insere o respeito aos direitos invioláveis dos indivíduos, respondendo satisfatoriamente à maioria das críticas a esta teoria. As críticas ao utilitarismo são, normalmente, voltadas às incoerências da versão clássica, excluindo a versão moderna, ao menos na sua concepção política.

A noção atual de democracia, progresso e direito à escolha, impregnadas nas sociedades contemporâneas se harmonizam com a teoria utilitarista moderna.

A democracia nada mais seria do que a aplicação prática do utilitarismo, uma vez que o governo da maioria defende, obviamente, os interesses do maior número de pessoas. Alexis de Tocqueville conceitua democracia afirmando que as leis democráticas em geral, têm a tendência de promover o bem-estar do maior número possível. A vantagem da democracia não consistiria em favorecer a felicidade de todos, mas simplesmente contribuir para o bem-estar do maior número.²

O utilitarismo moderno entende que as desigualdades poderão existir somente nas hipóteses que não há descumprimento dos direitos invioláveis dos cidadãos e se trouxerem benefícios no futuro, gerando, assim, progresso para humanidade.

A teoria utilitarista é também compatível com o direito à escolha, uma vez que a multiplicidade de alternativas tende a ampliar a felicidade.

As oportunidades devem ser dadas de forma diferente a quem tem interesses distintos para que haja igualdade na obtenção do resultado. Desta forma, a título de exemplo, um médico que possui apenas dois comprimidos de analgésico e dois pacientes a medicar, onde um sente dor de cabeça e o outro está com uma fratura exposta, ao invés de dar um tratamento igualitário e ministrar

_

² "Democratic laws generally tend to promote the welfare of the greatest possible number for they imanate from the majority of the citizens, who are subject to error, but who cannot have an interest opposed to their own advantage... The advantage of democracy does not consist... in favoring the prosperity of all, but simply contributing to the well-being of the greatest number", (TOCQUEVILLE, 1945, pp.247-9).

um remédio para cada, hipótese em que não estaria atendendo igualmente o interesse de ambos por privar o segundo de ter suas necessidades especiais atendidas, deve perseguir a igualdade no resultado, considerando igualmente os interesses e oferecendo as duas doses ao que está sentindo infinitamente mais dor.

A igualdade na consideração de interesses é um princípio mínimo de igualdade, que refuta o tratamento igualitário para interesses desiguais. Se preocupa, assim, com a igualdade no resultado exigindo o mesmo valor apenas quando os interesses forem semelhantes. Importa-se, portanto, em não fortalecer uma ética tendenciosa, que escolha quem é digno, ou não, de consideração moral. Ao contrário do utilitarismo positivo que defende a maximização da felicidade, o tipo negativista busca evitar a maior quantidade de sofrimento possível para o maior número de pessoas, considerando que os danos trazem mais consequências que a felicidade. A dor seria, assim, muito pior do que o bem trazido pela felicidade, ocorrendo maior eficácia na diminuição do sofrimento do que na maximização do prazer. Seu maior defensor foi Karl Raimund Popper.

Independentemente do tipo adotado, o utilitarismo continua sendo uma teoria filosófica consequencialista, que tem como fundamento a premissa de que a moralidade de um ato depende exclusivamente da sua conseqüência, ou seja, dos reais efeitos produzidos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A teoria utilitarista, em síntese, avalia as ações humanas sob a ótica da utilidade e de suas consequências, ponderando em qual medida tais atos contribuem para a felicidade global. Concentra-se, portanto, no cálculo das consequências das condutas humanas. Sua ideologia é no sentido de produzir o ápice da felicidade e impedir a dor, a fim de satisfazer os anseios da humanidade.

Para a teoria utilitarista o comportamento humano dentro de uma sociedade deve ser orientado através de um critério geral de moralidade, auxiliando assim a identificação das ações, se benéficas ou maléficas. Este critério se resume na máxima de que toda ação que traga felicidade é boa e justa enquanto as que ocasionam dor ou sofrimento são consideradas ruins e injustas, sem que haja qualquer análise das intenções, virtudes do agente ou meios utilizados. Resumese, assim, seu ideal em tanta felicidade quanto possível ou no slogan "máxima felicidade para todos".

O homem não é, dessa forma, livre para tomar decisões; na condição de escravo deve, portanto, obediência a seus dois senhores: o sofrimento e a

felicidade, que são os critérios normativos da ação humana. A base dos atos é a busca pela maximização do prazer e minimização da dor, vinculando seus resultados ao conceito de correto e incorreto, conforme ensinamento de Jeremy Bentham:

A natureza colocou o gênero humano sob o domínio de dois senhores soberanos: a dor e o prazer. Somente a eles compete apontar o que devemos fazer, bem como determinar o que na realidade faremos. Ao trono desses dois senhores está vinculada, por uma parte, a norma que distingue o que é reto do que é errado, e, por outra, a cadeia das causas e dos efeitos. Os dois senhores de que falamos nos governam em tudo que fazemos, em tudo o que dizemos, em tudo o que pensamos, sendo que qualquer tentativa que façamos para sacudir este senhorio outra coisa não faz senão demonstrá-lo e confirmá-lo. Através das suas palavras, o homem pode pretender abjurar tal domínio, porém na realidade permanecerá sujeito a ele em todos momentos da sua vida.

O principio da utilidade reconhece essa sujeição e a coloca como fundamento desse sistema, cujo objetivo consiste em construir o edifício da felicidade através da razão e da lei. Os sistemas que tentam questionar este princípio são meras palavras e não uma atitude razoável, capricho e não razão, obscuridade e não luz. (BENTHAM, 1974, p.09).

Para o utilitarismo, tanto as causas e efeitos de um ato, como a regra que separa o correto do incorreto são sobrepujados pelo prazer e pela dor, confessando a subordinação do ser humano a esses dois sentimentos. Existe, dessa forma, um paralelismo entre a felicidade e a dor de forma que o aumento do valor de um deles gera automaticamente e harmonicamente a diminuição do outro.

O utilitarismo é, assim, uma teoria filosófica consequencialista, onde as ações moralmente certas são aquelas que possuem resultados positivos para a maioria das pessoas, em contrapartida um ato que tem como resultado dor ou sofrimento, ou seja, um efeito negativo será considerado moralmente indigno.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. Ética a nicômano. Tradução Pietro Nassetti. 4. ed. São Paulo: Martin Claret, 2008. (A Obra Prima de Cada Autor, 53). . *Política*. Tradução Antônio C. Amaral e Carlos de C. Gomes. Lisboa: Vega, 1998. BENTHAM, J. O panóptico. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. . Teoria das penas legais e tratado dos sofismas políticos. São Paulo: Edijur, 2002. _____. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*. São Paulo: Abril Cultural, 1974. DIAS, M. C. L. C. A concepção de ética no utilitarismo de John Stuart Mill. Discurso: Revista do Departamento de Filosofia da USP, São Paulo, n. 44, p. 235-260, 2014. GARRIDO, V.; STANGELAND, P.; REDONDO, S. Princípios de criminologia. 2. ed. Valência: Tirantlo Blanch, 2001. HASSEMER, W. O Direito Penal libertário. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. INGRAM, D. Filosofia do Direito. Porto Alegre: Artmed, 2010. MACINTYRE, A. Depois da virtude. São Paulo: EDUSC, 2001. MENEZES, V. M. *Dogmatologia*. Santa Catarina: Clube de Autores Publicações, 2015. Disponível em: https://www.clubedeautores.com.br/book/197679DOGMATOLOGIA?topic=ci enciasbiologicas#.WPE5r2e1s2x>. Acesso em: 19 jun. 2016. MILL, J. S. *Utilitarismo*. Portugal: Porto Editora, 2005. (Coleção Filosofia e Textos). _. Utilitarianism, on Liberty, Essay on Bentham. Cleveland, World Pub. Co., 1962.(The Fontana Philosophy Series). POPPER, K. Busca inacabada: autobiografia intelectual. Lisboa: Esfera do Caos, 2008. . A sociedade aberta e seus inimigos. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998.2 v. RACHELS, J. Os elementos da filosofia moral. 4. ed. São Paulo: Manole, 2006. SANCHEZ VASQUEZ, A. Ética. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993. SIDGWICK, H. *História da ética*. São Paulo: Ícone, 2010. SINGER, P., M. G. Actual consequences of utilitarianism. *Mind*, v. 86, n. 341, p. 67-77, Jan. 1977.

STRATHERN, P. *Uma breve história da economi*a. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges.Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003.

TOCQUEVILLE, A. Democracy in America. New York: Vintage Books, 1945.